

PORTARIA Nº. 0389/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues, matrícula 101078, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 06.05.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº645/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, matrícula 100073, programadas para o período de 20.05.2019 à 03.06.2019, para serem usufruídas no período de 21.05.2019 à 04.06.2019, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº348/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Felipe Augusto Dorilêo de Rezende, matrícula 100935, usufruto de 06(seis) dia de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.05.2019, 07.05.2019, 13.05.2019, 14.05.2019, 20.05.2019 e 21.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº797/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Fábio Luiz Palhari, matrícula 100285, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.05.2019 e 03.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº813/2019.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9656d19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar